



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Ofício nº 177/2022.

Cambé, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Conrado Ângelo Scheller  
Prefeito Municipal  
Cambé/PR

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida, solicitamos a Vossa Excelência para que determine ao órgão competente: providências urgentes a fim de assegurar o pagamento do piso nacional no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) conforme documento em anexo.

## JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional promulgou nesta sexta-feira de 6 de maio em conjunto entre as Mesas da Câmara e do Senado, a Emenda Constitucional Nº 120 que estabelece um novo piso salarial para os **cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias**. O vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não poderá ser inferior agora a 2 salários-mínimos, o que daria, atualmente, **R\$ 2.424,00**. A União ficará responsável por repassar recursos aos Municípios e Estados. Ainda, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às endemias terão ainda aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade. Os vencimento dos agentes comunitários ficará a cargo da União. Cabe aos Estados e os Municípios estabelecer demais vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho destes. Esses profissionais fazem parte das equipes do programa Estratégia Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e realizam rotineiramente visitas domiciliares para acompanhamento, monitoramento e conscientização de doenças. Ressalta-se que não é possível cuidar da saúde da população brasileira sem auxílio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Combate a Endemias (ACE), e isso ficou ainda mais evidente na pandemia da Covid-19. Muitas pessoas que tiveram Covid-19 e infelizmente desenvolveram sequelas, são acompanhadas por esses profissionais. São eles os porta-vozes da garantia do direito à saúde universal e integral, diretrizes do SUS determinadas na



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Constituição Federal da República.

Sendo assim, considerando o recente orçamento aprovado pela União para 2022, que permitiu o aumento do piso nacional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Combate a Endemias (ACE) para o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), solicitamos que este Executivo Municipal envide esforços a fim de garantir que os servidores municipais de tais categorias, seja assegurado o pagamento do piso nacional atualmente definido.

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Lima  
Presidente

ANEXO





# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

1998/2002/10/10

SISTEMA FUNDACIONAL Nº 120 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 - EDO - Imprensa Nacional

|   |   |
|---|---|
| Deputada MAÍRLIA ARRAES<br>2ª Secretária  | Senador ELMANO FERRER<br>2º Secretário    |
| Deputada ROSE MODESTO<br>3ª Secretária    | Senador ROGERIO CARVALHO<br>3º Secretário |
| Deputada ROSANGELA GOMES<br>4ª Secretária | Senador WEVERTON<br>4º Secretário         |

Este conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial